



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



ATO DELIBERATIVO Nº 012/2017 – CCM/PF

**Veda mobilidade acadêmica durante o
Internato do Curso de Graduação em
Medicina do Campus Passo Fundo**

A Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n.º 03, de 20/06/2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina (DCNs 2014);

Considerando a análise da questão organizacional e a viabilidade de afastamento de acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágios (Internato), bem como por entender que o Internato é uma parte extremamente importante na formação acadêmica, inclusive na definição do perfil do egresso, o Colegiado do Curso de Medicina.

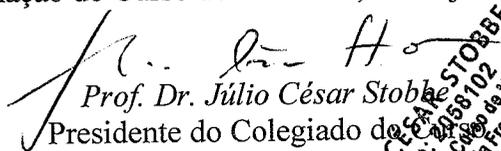
Considerando, ainda a ata 005/2017 de 23/06/2017 do Colegiado do Curso de Medicina que aprovou por unanimidade a vedação e que será publicizada por meio de Ato Deliberativo.

DECIDE:

Art. 1º Vedar a realização de mobilidade acadêmica durante o Internato do Curso de Graduação em Medicina – *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Medicina, 10 de julho de 2017.


Prof. Dr. Júlio César Stobbe
Presidente do Colegiado de Medicina
Siape: 20158-102
Coordenador do Curso de Medicina
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Passo Fundo-RS

